



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SAF/ASLAC/ASCOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2025

PROCESSO SEI N.º 0005561-31.2025.6.27.8000
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021/2025
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA DA PROPOSTA: 15/08/2025

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de condicionadores de ar portáteis e tipo split destinados aos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Maranhão**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 (SRP) e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI nº 0005561-31.2025.6.27.8000- TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo os itens e as condições seguintes:

EMPRESA: VALLE MÉDICA LTDA
CNPJ: 02.257.228/0001-97
END: Avenida Dom Pedro I, QD. 17, LT. 12, SALA 01 Cardoso II - Aparecida de Goiânia GO – CEP: 62 3251-0247 – Fone: 62 3251-0247
REPRESENTANTE LEGAL: MÁRIO LÚCIO FRANÇA JÚNIOR
E-MAIL: valle@vallemail.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO
4	Ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade de 29.000 a 31.000 BTU/h, unidade interna para montagem em piso ou piso-teto. MARCA/MODELO: ELGIN/PDF 30.000	SPLIT PISOTETO - inverter 30.000 BTU/h	und.	15	6.890,00

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 c/c os arts. 15, IX e 22 do Decreto n.º 11.462/2023.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto n.º 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos do período inaugural, caracterizando prorrogação em sentido amplo.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do SEI nº 0005561-31.2025.6.27.8000 - TRE/MA e do Pregão Eletrônico nº 90021/2025 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente do Tribunal e pelo fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente

VALLE MÉDICA LTDA

MÁRIO LÚCIO FRANÇA JÚNIOR
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente, em 01/10/2025, às 19:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO LÚCIO FRANÇA JÚNIOR, Usuário Externo, em 09/10/2025, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2575419 e o código CRC 01026EAF.

0005561-31.2025.6.27.8000|2575419v2|